



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/PGM/2021
PROCESSO Nº 10.00057/2020

1244
X

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOB, DE UM LADO, E DE OUTRO EMPRESA CONSTRUTORA DELTA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos onze dias mês de maio de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro com Av. Farquar, Centro, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O. M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB**, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **DIEGO ANDRADE LAGE**, brasileiro, casado, Engenheiro de Civil, portador da Cédula de Identidade nº 1405440180-CREA-MG e CPF nº 069.160.606-46, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA DELTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 63.615.173/0001-34, com sede na Rua Andreia, 3968, Bairro Cuniã, nesta Capital, neste ato legalmente representada pelo Sr. **ELCIO GUILHERME DE CARVALHO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade nº 469805565 SSP/RS e CPF nº 622.775.969-49 resolvem celebrar o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 023/PGM/2021**, autorizado pelo Processo Administrativo n.º **10.00057-2020**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO Nº 023/PGM/2021:

1.1. SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO MARIANA, para atender à Contratante, conforme Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Planta Baixa anexas ao Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020/CPL-OBRS/SML/PVH.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação dos prazos de vigência e execução referente ao Contrato n.º 023/PGM/2021**, conforme a seguir:

- a) Prorroga-se o **prazo de vigência** do contrato em **12 (doze) meses**, a partir de 20.05.2022;
- b) Prorroga-se o **prazo de execução** dos serviços em **60 (sessenta) dias**, contados de 08.07.2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Ratificam-se os demais termos do **Contrato nº 023/PGM/2021**, para que surtam os seus efeitos legais segundo os fins que se destinam.

8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/PGM/2021
PROCESSO Nº 10.00057/2020

1245
A

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

4.1. As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente termo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. Após as assinaturas deste termo aditivo, o Município providenciará sua publicação em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – A.R.O.M.

5.2. Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente contrato que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho, RO, 11 de maio de 2022.

DIEGO ANDRADE LAGE
SECRETÁRIO DA SEMOB

ELCIO GUILHERME DE CARVALHO
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME: Caio Tassio R. CLOSOS
CPF nº 827.205.092-72
RG nº 1011838 SSP/RO

NOME: SILVANA MEDEIROS DE MORAIS DIAS
CPF nº 657.596.212-20
RG nº 24.591.322-1 SSP/SP